**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24, Inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93**

Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação tratada no Processo Administrativo nº 14640/2018, para a contratação direta com **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP**, inscrita no **CNPJ n.º 62.577.929/0001-35**, referente a prestação dos serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do **DETRAN**, para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Mauá, sendo o valor total de R$ 2.546.040,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais), pelo prazo de 12 meses.

Mauá, 26 de setembro de 2018.

**Atila César Monteiro Jacomussi**

Prefeito